



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 153/2025

PROJETO Nº 144/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 08/12/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 16/12/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

As Comissões de **Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** e de **Justiça e Redação**, após análise conjunta do Projeto de Lei nº **144/2025**, manifestam-se favoravelmente à proposta, considerando que a mesma se encontra de acordo com os princípios constitucionais, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

I – DO ORÇAMENTO TOTAL

O Projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Ametista do Sul para o exercício de 2026 no valor total de R\$ 58.495.533,13 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos), distribuídos entre:

Esfera do Orçamento	Valor (R\$)
Orçamento Fiscal	39.470.559,22
Orçamento da Seguridade Social	19.024.973,91
TOTAL	58.495.533,13

No valor total acima estão inseridas as dotações de todos os órgãos da Administração Municipal, incluindo o orçamento da Câmara Municipal, cuja programação para 2026 está fixada em R\$ 2.243.706,53, conforme Planejamento de Despesas encaminhado pelo Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

II – DAS RECEITAS

A Receita prevista apresenta o seguinte quadro geral:

- **Receitas Correntes:** R\$ 61.379.546,32
- **Receitas Intraorçamentárias:** R\$ 2.722.807,09
- **Deduções:** R\$ 5.606.820,28
- **Receita Final Estimada:** R\$ 58.495.533,13

Origem dos recursos:

Categoria	Valor (R\$)
Recursos Livres	31.298.706,65
Recursos Vinculados	27.196.826,48



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

III – DAS DESPESAS

A despesa fixada mantém equilíbrio com a receita, atendendo à LRF, destacando-se:

- **Despesas Correntes:** R\$ 50.166.666,47
- **Despesas de Capital:** R\$ 5.762.776,26
- **Reserva de Contingência Total:** R\$ 2.566.090,40

Incluindo:

- **Reserva do Executivo:** R\$ 664.390,40
- **Reserva do RPPS:** R\$ 1.901.700,00

IV – DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares **até o limite de 30%**, mediante:

- anulação de dotações,
- superávit financeiro,
- excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal também poderá abrir créditos suplementares dentro de **30% de sua despesa total**, conforme previsão específica do projeto.

V – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 144/2025:

- ✓ Observa o PPA, a LDO e a LRF;
- ✓ Mantém equilíbrio entre receita e despesa;
- ✓ Prevê reserva de contingência;
- ✓ Apresenta dotações para todos os órgãos, **incluída a Câmara Municipal**;
- ✓ Está juridicamente adequado e tecnicamente correto.

Assim, as comissões emitem PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 144/2025.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **PEDRO LOPES DA SILVA**

Relator: **GLEIDER ANTÔNIO ZATTI**

Membro: **LUIZ CARLOS DA SILVA**

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: **LUIZ CARLOS DA SILVA**

Relator: **PAULO ROBERTO GANZERLA**

Membro: **RONI TONET**